

PORTARIA Nº 356/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511756-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ROSILENE DA SILVA MELO**, mat. 7047, inscrita no CPF sob nº 070.651.534-01, portadora da Carteira de Identidade nº 7763539-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Pedro Joaquim da Silva de Barros** e **Moisés da Silva Gonçalves**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO